



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 16
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **TERESA MARGARIDA RIBEIRO MARQUES**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXX00

000

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXX00

000

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 29 de maio de 2015, foi aberto o período de intervenção do público, tendo-se verificado que ninguém pretendeu intervir. -----

OOXXX00

000

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** manifestou a sua congratulação com a assinatura do protocolo entre o Município e a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa, no passado dia 26 de junho de 2015 e com a recente inauguração de dois Lares de Terceira Idade, da Associação de Bem Estar de Urqueira e do Centro Social de Matas -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** informou ainda de que no próximo dia 10 do corrente mês, irá decorrer, em frente ao edifício dos Paços do Concelho, uma manifestação em defesa da saúde no Concelho, nomeadamente o acesso ao Hospital de Leiria e à melhoria dos serviços de saúde, apelando à mobilização de toda a população.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou também a informação n.º 77/15, de 25 de junho findo, da **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, igualmente subscrita pelo **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar, para aprovação, proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias**, com sede na Avenida 21 de Junho, em Caxarias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 8.500,00€, a manutenção do campo sintético do Parque Desportivo de Chã, daquela freguesia e bem assim os encargos com o funcionamento das instalações (água e energia elétrica). -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO PROPOSTO, CONSTANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que propôs um voto de reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, pela conquista do título de Campeões Nacionais de Manobras – Escalão A (masculino), que decorreu em Ponta Delgada – Açores, nos dias 13 e 14 de junho findo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO E DAR CONHECIMENTO DO MESMO À **DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM E AO CORPO ATIVO**. -----

---- Seguidamente o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** colocou as seguintes questões: -----

- a) Internalização dos funcionários da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M, S.A., no Município, conforme deliberação de Câmara de 17 de abril de 2015;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Entrada em vigor do novo quadro orgânico do Município, aprovado em reunião de 15 de maio de 2015; -----
- c) Se o executivo socialista tem conhecimento do conjunto de estradas que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade está a asfaltar, pois têm conhecimento de que existe, pelo menos uma, em que os moradores não têm abastecimento público de água. -----

---- O **Senhor Presidente** tomou a devida nota e informou de que oportunamente prestará os devidos esclarecimentos.-----

---- O **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** questionou ainda o Senhor Presidente sobre a comunicação por si feita na Assembleia Municipal, quanto à doação, ao CRIO – Centro de Recuperação Infantil Ouriense, de terreno para construção das suas novas instalações, o que não corresponde à verdade pois houve uma permuta de terrenos entre as duas instituições.

---- De seguida o **Senhor Vereador Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques** solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento das Brigadas de Intervenção Territorial, tendo em conta o descontentamento generalizado dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesias. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que vai haver alterações brevemente.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que perguntou se já foi realizada vistoria ao muro do Senhor Fernando Oliveira Laranjeiro, no lugar de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** tomou a palavra e informou de que a vistoria já está marcada. -----

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** informou também de que o acesso a deficientes ao edifício do Tribunal já se encontra resolvido, no entanto falta corrigir a sinalética. -----

---- Mais informou a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** de que as contas da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A., ainda não foram enviadas para seu conhecimento, conforme ficou acordado em reunião camarária de 19 de junho de 2015. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Seguidamente os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, manifestaram a sua indignação sobre o teor da carta da Senhora Vereadora Lucília Vieira, lida na sessão da Assembleia Municipal, que decorreu no passado dia 30 de junho findo e colocaram à signatária as seguintes questões: -----

---- “1.^a – Quais os processos que estando exatamente nas mesmas condições foram, corrigidos depois de 2009? -----

---- 2.^a – Quais de nós entregam na Câmara os seus processos em nome de familiares para não haver associação de nomes?-----

---- 3.^a – A quem se refere quando escreve "Estes processos só vieram a reunião de Câmara, porque respeitam à minha vida privada, mas devo informar que não vou pôr património em nome de terceiros, como tem sido prática de quem desempenhou estes cargos".” -----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** respondeu à primeira questão e informou de imediato que existiu um processo em nome de Carlos Ferreira que a Câmara lhe indeferiu sucessivamente, tendo o requerente colocado a Câmara em Tribunal o qual deu provimento ao requerente e relativamente à segunda questão informou de que se referiu aos Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, cujos projetos de construção das habitações estão em nome dos respetivos cônjuges. -----

---- Quanto à terceira questão a Senhora Vereadora informou de que não se referiu a nenhum dos Senhores Vereadores da Coligação Ourém Sempre. -----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** esclareceram que os referidos projetos têm mais de dez anos e que estão casados em Regime de Comunhão de Adquiridos.-----

---- Por último, ainda sobre o teor da carta da Senhora Vereadora Lucília Vieira, os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** teceram os seguintes comentários: -----

---- “O texto "Com a entrada de novo processo em 2012 os serviços da Câmara depararam-se com um erro no processo apresentado em Outubro de 2002. Na data não



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dei muita importância e referi que logo se resolveria", é inapropriado e inadmissível para a Sra. Vereadora com o pelouro da Gestão Urbanística. -----

--- Quando escreve que "As pessoas que me mandam pôr fora das reuniões de Câmara, para não me dar oportunidade de as ensinar; As pessoas que estão mais de três horas a ver os meus processos e medem os desenhos à régua; As pessoas que não sabem que quando há incorreções num processo cabe à administração pública esclarecimentos", dizemos que saiu da reunião por força da Lei.-----

---- A consulta dos referidos processos foi efetuada após entrega de requerimento. Dada a natureza dos processos houve necessidade de uma análise mais pormenorizada e cuidada. -----

---- A frase "A Câmara deliberou solicitar parecer jurídico a jurista avençado para as questões de direito administrativo, e, como tal, sem custos adicionais para o Município.", é falsa, porque de acordo com documentação que exibimos e que nos foi facultada em reunião anterior, a propósito de outro processo, demonstramos que o referido parecer teve um pagamento extra ao da referida avença." -----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 18 de junho findo e 02 de julho em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.967.869,54€: 1271, 1342, 1343, 1387, 1391, 1392, 1394, 1395, 1402/1, 1402/2, 1402/3, 1402/4, 1402/5, 1403/1, 1403/2, 1403/3, 1403/4, 1403/5, 1404/1, 1404/2, 1404/3, 1404/4, 1404/5, 1404/6, 1404/7, 1404/8, 1405/1, 1405/2, 1405/3, 1405/4, 1405/5, 1405/6, 1405/7, 1406/1, 1406/2, 1406/3, 1406/4, 1406/5, 1406/6, 1406/7, 1406/8, 1407/1, 1407/2, 1407/3, 1407/4, 1407/5, 1407/6, 1407/7, 1407/8, 1407/9, 1408/1, 1408/2, 1408/3, 1408/4, 1408/5, 1408/6, 1409/1, 1409/2, 1409/3, 1409/4, 1409/5, 1410/1, 1410/2, 1410/3, 1410/4, 1410/5, 1410/6, 1411/1, 1411/2, 1411/3, 1411/4, 1411/5, 1411/6, 1411/7, 1411/8, 1412/1, 1412/2, 1412/3, 1412/4, 1412/5, 1412/6, 1413/1, 1413/2, 1413/3, 1413/4, 1413/5, 1413/6, 1413/7, 1414/1, 1414/2, 1414/3, 1414/4, 1414/5, 1414/6, 1414/7, 1415/1, 1415/2, 1415/3, 1415/4, 1415/5, 1415/6, 1416/1, 1416/2, 1416/3, 1416/4, 1417/1, 1417/2, 1417/3, 1418/1, 1418/2, 1418/3, 1419/1, 1419/2, 1424, 1425, 1428, 1429, 1432, 1433, 1444 a 1570, 1573 a 1596, 1599 a 1608 e 1610.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Sobre o assunto supra mencionado, foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.880/2015, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho e do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, sobre o pedido de **Manuel Osório Jacinto**, para proceder à plantação de pinheiros, numa extensão de 0,79 hectares, no sítio de Loureiro, em Vale Curral, da Freguesia de Espite, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 58/2015, de 23 de junho findo, a anexar o parecer de referência 007/RJAAR/2015, que dá conta de que a pretensão não deverá ser autorizada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.-----

OOXXXOO

000

ACIDENTE DE VIAÇÃO-----

= PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO =-----

---- Na reunião de 08 de maio último, na presença do processo registado sob o n.º 11.226/2014, de Cláudio Alexandre de Almeida Figueiredo, sobre o pedido de indemnização da importância de 363,11€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 56-AF-86, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 17 de maio de 2014, quando circulava na Estrada de Alvega, devido ao mau estado em que se encontrava o piso da referida estrada, a Câmara deliberou indeferir o pedido.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento registado sob o n.º 14.403/2015, de **Cláudio Alexandre de Almeida Figueiredo**, residente na Rua da Capela, n.º 2, em Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a reclamar o indeferimento da sua pretensão e a solicitar a esta Autarquia que a decisão seja revista;-----
- Informação n.º 34/2015, datada de 29 de junho findo, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, a dar conta de que foram cumpridos todos os procedimentos no âmbito do Código do Procedimento Administrativo e de que poderá arquivar-se o processo, considerando que não foram aduzidos novos elementos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, ARQUIVAR O PROCESSO CONSIDERANDO QUE JÁ SE ENCONTRA INDEFERIDO E INFORMAR O REQUERENTE DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, considerando que inicialmente também votaram contra à decisão do presente processo.-----

OOXXXOO

000

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.435/2015, de **Vasco Neves Silva**, residente na Rua do Cabecinho, n.º 202, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seus pais **António Silva Santo e Emília Neves**, do seguinte prédio: -----

- prédio rústico composto por eucaliptal, sito em Monte Trigo, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 2350 m², a confrontar a norte com João Henriques, a sul com estrada, a nascente com António Vieira e a poente com Maria do Rosário, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 28598. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

COMISSÃO DA CAPELA DE ESCANDARÃO - ATOUGUIA-----

= CEDÊNCIA DE MATERIAIS = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 43/2015, datada de 26 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “A Comissão da Capela do Escandarão veio requerer ao Município de Ourém um apoio para as obras que estão a realizar, nomeadamente no salão de festas e catequese, as quais ascendem a um montante de aproximadamente 100 mil euros. -----

---- Complementarmente, a entidade pormenorizou a necessidade de 6.000 telhas lusa e de 120 sacos de cimento. Deste modo, propõe-se que o Município de Ourém diligencie a aquisição do materiais referenciados para cedência à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Atougua (NIF 501.306.447), consignados à beneficiação do salão de festas e catequese situados em Escandarão, representando esta ação um apoio estimado em 3.800 euros.-----

---- Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante da proposta em assunto. -----

---- Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, a aprovação do deste ato compete ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

órgão executivo, em observância à alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Adicionalmente, deverá ser definido responsável do município para fiscalização e confirmação dos materiais doados e utilizados em assunto. -----

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CEDÊNCIA DOS MATERIAIS. -----

OOXXXOO

OOO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE FREIXIANDA – VARIANTE ANTÓNIO COSTA, LARGO CAVALEIRO MOURISCAS E RUA DA ESCOLA-----

---- Foi apresentada a informação n.º 195/2015, de 30 de junho findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a emissão de parecer prévio vinculativo à contratação dos referidos serviços, pelo valor de 15.909,09€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A EMPREITADA INDICADA EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO NÚMEROS 5 E 12, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. -----

---- Votaram favoravelmente os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A pretensão da execução da Requalificação Urbana na Freixianda – Variante António Costa, Largo Cavaleiro Mouriscas e Rua da Escola merece a nossa concordância e todo o nosso apoio. -----

---- Este é um processo que foi iniciado em 2009 pelo executivo Social-democrata e que esteve parado nestes últimos seis anos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Vem o executivo Socialista propor a emissão de parecer prévio vinculativo no sentido de contratualizar os serviços da “Elaboração do Projeto de Execução relativo à Arquitetura bem como diversos Projetos de Especialidade”.-----

---- Da documentação que nos é apresentada, entendemos referir o seguinte: -----

---- 1º Não nos é apresentada qualquer Memória Descritiva dos trabalhos a realizar. Apenas são enumerados os projectos a elaborar. -----

---- 2º É indicado o valor estimado de 17.500,00 Euros excluindo o IVA, para a realização dos projetos, que comparativamente com o valor estimado para a execução dos trabalhos nos parece razoável.-----

---- 3º Na informação que nos foi apresentada consta a indicação de que “*Actualmente o Município não dispõe de Recursos próprios que permitam a satisfação desta necessidade devido à falta de meios humanos e técnicos*”. -----

---- 4º *Como na documentação entregue não consta qualquer indicação das empresas a convidar, solicitamos que nos seja indicado quais as entidades consultadas e as respetivas respostas.* -----

---- Face ao acima exposto os Vereadores da Coligação votam A FAVOR deste procedimento.”-- -----

OOXXXOO

OOO

ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO”-----

= APRECIÇÃO DA MINUTA DA ADENDA = -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a minuta da adenda ao contrato mencionado em título, a celebrar com a firma **Nortejuvil – Sociedade de Construções, Limitada**, com sede na Rua de Robim, da Freguesia de Real, do Concelho de Amarante, para execução da obra designada em epígrafe. Disse, nomeadamente, que a referida minuta havia merecido a concordância da firma adjudicatária. -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO”, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDA. -----

OOXXXOO

OOO

ARMAS MANIFESTADAS E REGISTADAS EM NOME DO MUNICÍPIO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o ofício de referência 294/GDN/2015, datado de 04 de maio transato, da **Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública**, com sede no Largo da Penha de França, n.º 1, em Lisboa, a informar de que está a desenvolver, a nível nacional, um processo de atualização de dados informáticos referente ao registo de armas de fogo e de que constatou que se encontram registadas em nome desta Câmara Municipal, 15 (quinze) armas, cujas características constam da tabela que remete. ----

---- Termina a solicitar o apoio desta edilidade para o seguinte: -----

- a) Confirmar a existência das referidas armas e sua afetação legalmente admissível;-----
- b) Decidir, caso o Município não reúna os requisitos legais para a referida afetação, transmiti-las a quem legalmente as possa adquirir ou entregá-las a favor do Estado Português;-----
- c) Responder ao pretendido no prazo de 90 dias. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Património e Notariado**, prestou a sua informação n.º 30/2015, de 12 do mês findo, que a seguir se transcreve: “Consta nas fichas de registo da Direção Nacional da PSP – Departamento de Armas e Explosivos da PSP, a existência de quinze (15) armas de fogo manifestadas e registadas em nome da Câmara Municipal de Ourém, cujas características constam no quadro seguinte: ----

MARCA	LIVRETE / FICHA ARMA N.º	NÚMERO	CALIBRE	ANO MANIFESTO
F.N.	C91292	1082080	6,35 mm	04-10-1967
Savage	B55666	128397	7,65 mm	28-01-1957
F.N.	B55667	356085	7,65 mm	28-01-1957
F.N.	Ficha arma n.º 185666	1081906	6,35 mm	Ano de 1940
F.N.	Ficha arma n.º 185676	1082020	6,35 mm	Ano de 1940
F.N.	Ficha arma n.º 185668	1081908	6,35 mm	Ano de 1940
Desconhecida	Ficha arma n.º 80251	20291	16	Desconhecido
F.N.	Ficha arma n.º 185700	1082875	6,35 mm	Ano de 1940
Desconhecida	Ficha arma n.º 88003	S/N	16	Ano de 1941
F.N.	Ficha arma n.º 185666	1081503	6,35 mm	Ano de 1941
F.N.	Ficha arma n.º 1185665	1081871	6,35 mm	Ano de 1941
F.N.	Ficha arma n.º	1081929	6,35 mm	Ano de 1941



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	185669			
F.N.	Ficha arma n.º 185681	1082032	6,35 mm	Ano de 1941
F.N.	Ficha arma n.º 1185691	1082284	6,35 mm	Ano de 1941
F.N.	Ficha arma n.º 185686	1082089	6,35 mm	Ano de 1941

---- Em relação à listagem, o município está apenas na posse das armas identificadas a negrito, não existindo no nosso espólio qualquer arma e desconhecendo-se o paradeiro das restantes de forma a recupera-las. -----

---- Complementarmente constata-se a existência de duas (2) armas,-----

MARCA	LIVRETE / FICHA ARMA N.º	NÚMERO	CALIBRE	ANO MANIFESTO
THUNDER		14600	6,35 mm	
Desconhecida*		R11221		

* Arma de dardos – Imobilizador de animais - utilizada no serviço de apoio urbano-----

---- Face ao município de Ourém não reunir os requisitos legais para afetação das armas que detêm, aos serviços de:-----

- Policias municipais - Armas de fogo da classe B1 de calibre 6,35 mm;-----
- Guardas de recursos florestais - Espingardas da classe D e carabinas da classe C;-----

---- A Câmara Municipal deverá decidir, nos termos da Lei n.º5/2006 de 23 de Fevereiro, atualizada pela Lei n.º12/2011 de 27 de Abril, se pretende: -----

- a) Transmitti-las a quem legalmente as possa adquirir nos termos da referida Lei, através do modelo H (declaração de compra e venda);-----
- b) Entrega-las a favor do Estado Português. -----

---- Dada a possibilidade de transmitir as armas a quem legalmente as possa adquirir nos termos da lei, solicitou-se a colaboração do Sr. Vítor Manuel de Carvalho Santos, residente na rua centro de estudos de Fátima, armeiro de profissão, o qual nos transmitiu que estava disponível para comprar a arma identificada a negrito pelo valor de vinte e cinco euros (25,00€).-----

---- **Face ao exposto, proponho o seguinte:** -----

- **Entregar a favor do estado no posto da PSP de Ourém, a arma THUNDER, com o número 14600 de calibre 6,35 mm, recebendo para o efeito comprovativo da prova de entrega;** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Transmitir as armas identificadas a **negrito** ao Sr. Vítor Manuel de Carvalho Santos, contribuinte 135535375 pelo valor de cinquenta euros;---
- Comunicar à Direção Nacional da PSP – Departamento de armas e explosivos da PSP, que não existe no nosso espólio qualquer outra arma e desconhece-se o paradeiro das restantes armas; -----
- Solicitar à Direção Nacional da PSP, que as armas em falta venham a constar para apreender, e na possibilidade de serem recuperadas autorizar que as mesmas revertam a favor do Estado Português;”. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação, datada de 17 também de junho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “Face ao exposto propõe-se:-----

---- 1) entregar a favor do Estado no Posto da PSP de Ourém todas as armas identificadas, que estão actualmente na posse do Município de Ourém; -----

---- 2) Comunicar à PSP (Direcção Nacional), que não existe na nossa posse qualquer outra arma desconhecendo-se a localização das restantes armas identificadas no registo da PSP; -----

---- 3) Solicitar à PSP que as armas em falta constem como "a apreender", autorizando que as mesmas revertam para o Estado ser recuperador.-----

---- À Consideração Superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** E INCUMBIR OS SERVIÇOS RESPECTIVOS DE DAREM SEGUIMENTO AO PROCESSO.-

OOXXXOO

OOO

ALIENAÇÃO DE PINHEIROS E EUCALIPTOS-----

---- Na reunião de 10 de abril de 2015, na presença do processo relativo à venda em hasta pública, de pinheiros e eucaliptos, a Câmara deliberou excluir as propostas então apresentadas pelo concorrente António José Lopes Costa (por serem inferiores ao preço base de licitação), excluir o concorrente Filipe Manuel de Oliveira (por não ter apresentado os documentos comprovativos de que não era devedor à Autoridade Tributária e à Segurança Social) e incumbir a Secção de Património e Notariado de proceder à abertura de novo procedimento. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Secção de Património e Notariado** prestou a sua informação n.º 32/2015, datada de 15 de junho findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “No seguimento da deliberação datada de 10/04/2015, na qual a Câmara deliberou por unanimidade incumbir a Secção



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Património e Notariado de iniciar novo procedimento para alienação de pinheiros e eucaliptos face à hasta pública anterior não ter sido concluída com sucesso, **apresento novamente informação a ser submetida a reunião de Câmara a fim de proceder à alienação de madeira (pinho e eucalipto) existente nos terrenos pertencentes ao Município, tendo como base os seguintes valores:**-----

- Madeira de Pinho – 40,00€/tonelada;-----
- Madeira de Eucalipto – 27,00€/tonelada. -----

---- As propostas apresentadas pelos proponentes devem obedecer às seguintes condições:-----

- 1 - É condição obrigatória a certificação da gestão florestal;-----
- 2 – As propostas devem indicar um valor para arrematação, igual ou superior à base de licitação estabelecida na presente informação, devendo o valor proposto ser indicado por extenso e por algarismos, para cada tipo de madeira;-----
- 3 – Ao valor de arrematação acresce IVA à taxa legal; -----
- 4 – As propostas devem ser apresentadas em subscrito opaco e fechado, com indicação exterior “Proposta de alienação de madeira” e o nome do proponente;-----
- 5 – As propostas deveram ser dirigidas ao Ex.mo Senhor Presidente, redigidas em língua portuguesa, e assinadas pelo proponente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador deverá ser junta procuração que confira poderes para o efeito;
- 6 – As propostas apresentadas, serão entregues pelos concorrentes ou seus representantes, na Secção de Património e Notariado; -----
- 7 – As propostas serão abertas, perante os concorrentes, no salão Nobre desta Câmara Municipal; -----
- 8 – O presidente procede à abertura e leitura das propostas, fazendo a adjudicação da madeira ao proponente do preço mais elevado ou abrindo licitação entre os proponentes do preço mais elevado ou a quem os represente, se as mesmas forem iguais, durante 15 minutos, com a base de licitação correspondente a essas propostas, não sendo permitidos lances inferiores a 1,00/tonelada; -----
- 9 – Só podem participar na licitação os proponentes que apresentarem proposta escrita;
- 10 - No acto da praça, verificando-se não haver mais licitantes, dar-se-á por findo o acto de arrematação, sendo a adjudicação feita ao proponente do preço mais elevado;---
- 11 – O concorrente que tenha oferecido o preço mais elevado, deverá proceder ao pagamento do valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), no ato da adjudicação, a título de sinalização, sendo o acerto de contas feito após a totalidade da remoção da madeira; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12 – O pagamento da madeira efectua-se no final de cada semana, mediante a apresentação dos talões de pesagem;-----

13 – A pesagem da madeira será efetuada por cada transporte em balança a definir pelo município;-----

14 – O adjudicatário deverá iniciar o corte e remoção da madeira dentro do prazo de 8 dias, contados da adjudicação; -----

15 – Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa ao corte, remoção e pesagem da madeira; -----

16- Não são admitidas quaisquer reclamações sobre erros de descrição da alienação de madeira; -----

17 – O arrematante é responsável por todos os prejuízos que possa causar à Câmara Municipal ou a terceiros; -----

18 – O arrematante fica sujeito não só a estas condições mas ainda ao disposto na legislação em vigor que lhe for aplicável.-----

---- **Não obstante, as condições atrás definidas, deverá ser definido o dia a hora para entrega e abertura das propostas.**-----

---- Face ao exposto, deixo à consideração superior”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A NOVA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PINHEIROS E EUCALIPTOS, FIXANDO O PREÇO BASE EM 40,00 EUROS/TONELADA, PARA A MADEIRA DE PINHO E EM 27,00 EUROS/TONELADA PARA A MADEIRA DE EUCALIPTO, A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2015.-----

----- A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA NO DIA **07 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS**, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO.-----

OOXXXOO

OOO

BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO EM FÁTIMA (RUA S. JOÃO DE DEUS E ENVOLVENTE) – REMODELAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E ÁGUAS PLUVIAIS E COLOCAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA-----

= LIBERTAÇÃO FASEADA DE GARANTIA BANCÁRIA = -----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada, no seguimento da informação n.º 39/2015, datada de 23 de fevereiro de 2015, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a equipa de fiscalização deve informar se estão



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reunidas as condições necessárias à libertação de mais 15% (num total de 60%) da garantia bancária n.º 125-02-1638649, no montante de 7.748,52€ do Banco Comercial Português, foi apresentada a informação n.º 115/15, de 01 de abril transato, da **Divisão de Obras Municipais**, a comunicar que, de acordo com Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto (*Regime excecional e temporário de liberação das cauções*), a empreitada reúne condições para a libertação dos referidos 15% da caução em causa. -

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 15% DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

OOXXXOO

000

REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO-----

= TRABALHOS A MENOS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 205/2015, de 03 de junho findo, da **Divisão de Obras Municipais**, a anexar para aprovação, mapa de trabalhos a menos, no montante de 27.755,12€, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Nortejuvil – Sociedade de Construções, Limitada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O MAPA DE TRABALHOS A MENOS APRESENTADO, NO VALOR DE 27.755,12 EUROS.-----

OOXXXOO

000

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL-----

= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS = -----

---- Foi apresentada uma carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de maio transato, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, sedeadas na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, a cedência de calçada, pó de pedra, areia e cimento, para calcetamento de 100m² de valeta, na Rua Carvalho da Bola, naquela localidade.-----

---- O **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 23 de junho findo, a dar conta de que os materiais necessários têm um custo estimado de 661,79€, acrescido de IVA.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CEDÊNCIA DOS MATERIAIS SOLICITADOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que questionou se os materiais se destinam a trabalhos a realizar pela Junta de Freguesia ou se é para ceder a algum particular.-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que os materiais em causa são para a realização de trabalhos a levar a efeito pela Junta de Freguesia.-----

OOXXXOO

OOO

ECOCENTRO DE FÁTIMA -----

---- Foi apresentada a informação n.º 320/15, datada de 08 de junho findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, que se passa a reproduzir: “O Ecocentro de Fátima entrou recentemente em funcionamento e espera-se que esta infraestrutura permita um desvio de resíduos, que agora estão a ser conduzidos para aterro com um custo total de cerca de 100 euros/ton (recolha, transporte e deposição em aterro), para o sistema de valorização, sem encargos. -----

---- O objetivo é promover uma forte divulgação do Ecocentro, de modo a que a sua frequência se torne um hábito para os seus potenciais utilizadores. -----

---- Para que a gestão do Ecocentro seja feita de forma eficaz e eficiente e sem perda de qualidade, torna-se uma mais valia o apoio de um recurso humano, que pode ser obtido através de um programa ocupacional para desempregados inscritos no Centro de Emprego. -----

---- Os custos relativos a um Contrato Emprego-Inserção, por um período de um ano, são os que constam da tabela seguinte, tendo sido calculados pela DRHPF (ver email em anexo). -----

---- **Figura 1: Encargos com Contrato Emprego-Inserção – DRHPF** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DESPESA RELATIVA A CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO - VALORES ESTIMADOS
A iniciar 01.08.2015

Área	Operacional
Início do CEI	01-08-2015
Fim do CEI	31-07-2016

	Encargo Mensal	Encargo Ano 2015	Encargo Ano 2016	Encargos Totais
Bolsa Complementar	83,84 €	419,22 €	586,91 €	1.006,13 €
Sub. Refeição	93,94 €	469,70 €	657,58 €	1.127,28 €
Sub. Transporte	55,00 €	275,00 €	385,00 €	660,00 €
Seguro	20,75 €	103,76 €	145,26 €	249,02 €
TOTAL	253,54 €	1.267,68 €	1.774,75 €	3.042,42 €

---- Face ao referido solicita-se a aprovação do Contrato Emprego-Inserção, bem como da despesa associada, de modo a ser possível uma melhor rentabilização do Ecocentro de Fátima.-----

---- À c.s.”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 17 também de junho findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO E BEM ASSIM OS CUSTOS ASSOCIADOS. -----

00XXX00

000

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CONTENTOR DE RSU'S-----

---- Através de carta, datada de 09 de abril de 2015, a **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, solicitou a colocação de um contentor de resíduos sólidos urbanos, na Rua do Centro de Saúde, na localidade de Lourinha, da referida freguesia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 372, de 23 de junho findo, a colocar à consideração superior, o seguinte parecer: “(...)

Parecer dos serviços: -----

---- Após análise da situação verificou-se a existência de três moradias com um afastamento superior a 200 metros, em relação aos equipamentos de deposição de resíduos. No entanto, o tipo e estado da via de circulação rodoviária suscitaram algumas dúvidas quanto à viabilidade de recolha na referida rua, razão pela qual foi solicitado parecer à empresa Suma. -----

---- Segunda a empresa, parecer em anexo, *“não será viável a colocação de um contentor neste arruamento uma vez que o acesso ao local não oferece condições de segurança para a circulação da nossa viatura de recolha, devido à elevada inclinação da via e da sua largura, acrescendo ainda o estado do piso no cimo do arruamento, factores que impedem a manobra de inversão de marcha”*.-----

---- Perante o parecer da Suma, e até que a via reúna as condições de segurança para a circulação da viatura de recolha, propõe-se que: -----

1. O contentor existente na rua da Capela, mais próximo da Rua do Centro de Saúde, seja deslocado para junto do cruzamento das vias, cerca de 30 metros, passando a sim a localizarem-se a menos de 200 metros de três moradias localizadas na rua do Centro de Saúde. Permanecendo três moradias a mais de 200 metros do contentor, sendo que, nestes casos o serviço de recolha de resíduos urbanos não se encontra disponível, de acordo com a legislação em vigor, designadamente artigo 59.º do D.L n.º 194/2009 de 20 agosto, de acordo com a planta que se segue. -----
2. Aos três fogos localizados a mais de 200 metros do contentor de RSU's, assinalados na planta com círculo vermelho, seja isentado o pagamento da tarifa fixa de recolha de RSU's, a pedido dos mesmos, uma vez que o serviço não se encontra disponível e que essa tarifa se destina a financiar a disponibilidade do sistema, sendo apenas cobrada a tarifa variável referente à recolha, transporte e tratamento dos resíduos urbanos indiferenciados. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal



---- Face ao referido e de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do “**Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Ourém**”, solicita-se: -----

- A aprovação superior do anteriormente proposto; -----
- Que seja solicitado à Suma a deslocação do contentor de 800 L existente na rua da Capela para mais próximo da rua do Centro de Saúde, de acordo com a planta anterior. -----
- Informar o interessado da decisão da pretensão por ele formulada, de acordo com a alínea a), do artigo 66.º do “**Código do Procedimento Administrativo**”: -

---- À consideração superior.”.-----

--- Do processo faz também parte uma informação, datada de 25 também de junho findo, da **Chefe** daquela divisão. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITA.-----

OOXXX00

000

**SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS –
IMPLANTAÇÃO DE UM RAMAL DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DA
REDE DA BACIA 50 – VILAR DOS PRAZERES – NOSSA SENHORA
DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.374/2015, de **Flávio Henriques Pereira**, residente na Estrada Nacional 349, n.º 116, em Vilar dos Prazeres,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à realização dos trabalhos de ligação de edifício sito na Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida, na referida localidade, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, por administração direta.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 301/2015, de 26 de maio último, a anexar projeto de execução das referidas infraestruturas, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e estimativa orçamental, no montante de 610,00€ e a dar conta de que não se vê inconveniente no deferimento do pedido, devendo o munícipe:-----

- Cumprir o projeto de execução; -----
- Efetuar os trabalhos durante o horário de expediente dos serviços camarários (segunda a sexta feira, das 09h00 às 17h00); -----
- Cumprir as disposições previstas no regulamento de intervenção na via pública no Concelho de Ourém em vigor; -----
- Comunicar a esta Câmara Municipal, com a antecedência mínima de três dias úteis, o início dos trabalhos; -----
- Apresentar orçamento de empresa devidamente credenciada para o efeito. -----

---- Termina a colocar à consideração superior, caso o pedido seja deferido, a devolução da verba de 560,40€ (paga pelo munícipe), correspondente à tarifa de ligação do referido imóvel ao coletor da rede de drenagem de águas residuais.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – INFORMAR **FLÁVIO HENRIQUES PEREIRA** DE QUE SE DEFERE O PEDIDO, DEVENDO CUMPRIR COM AS CONDICIONANTES SUPRA MENCIONADAS; -----

TERCEIRO – DEVOLVER A **FLÁVIO HENRIQUES PEREIRA**, A IMPORTÂNCIA DE 560,40 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL-----

---- 1. Foi apreciada a informação n.º 343/2015, de 17 do mês findo, da **Divisão de Ambiente**, a anexar o relatório técnico n.º 141/15, que a seguir se transcreve: “No seguimento do pedido efetuado pela Sra. Tânia Henriques, foi aceite em 25/11/2014 a redução em 5% no valor das taxas e tarifas de RSU’s e Saneamento de acordo com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

previsto no n.º 4 do artigo 35º do “Regulamento Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém”. -----

---- Após ter sido pedido à Be Water, S.A. a aplicação da tarifa verificou-se a impossibilidade do actual sistema de faturação da empresa, de proceder em conformidade. Assim, foi acordado com a Sra. Tânia que semestralmente se faria o crédito do valor correspondente à redução de 5%. -----

---- Segundo a Be Water, S.A. os valores faturados das taxas e tarifas são as descritas na tabela abaixo: -----

Mês	RSU fixo	RSU variável	TCRSS fixo	TCRSS variável	TTAR fixo	TTAR variável
Nov-14	€ 2,16	€ 3,66	€ -	€ -	€ -	€ -
Dez-14	€ 2,16	€ 2,91	€ -	€ -	€ -	€ -
Jan-15	€ 2,15	€ 4,19	€ -	€ -	€ -	€ -
Fev-15	€ 2,15	€ 3,12	€ 2,40	€ 2,77	€ 1,19	€ 1,36
Mar-15	€ 2,15	€ 2,26	€ 2,40	€ 2,01	€ 1,19	€ 0,99
Abr-15	€ 2,15	€ 2,91	€ 2,40	€ 2,58	€ 1,19	€ 1,27
Mai-15	€ 2,15	€ 2,79	€ 2,40	€ 2,48	€ 1,19	€ 1,22
Jun-15	€ 2,15	€ 2,58	€ 2,40	€ 2,29	€ 1,19	€ 1,13
Soma		€ 41,64		€ 24,13		€ 11,92
5%		€ 2,08		€ 1,21		€ 0,60
Total a devolver						€ 3,88

---- Conforme indicado na tabela, deverão ser devolvidos 3,88€ correspondentes à redução de 5% no valor das três taxas e tarifas e respeitantes aos meses de novembro de 2014 a junho de 2015. -----

---- Propõe-se: -----

1. A devolução do valor de 3,88€ correspondentes à redução de 5% no valor das taxas e tarifas de RSU's e saneamento e respeitantes aos meses de novembro de 2014 a junho de 2015, no contrato existente em nome do Sr. Carlos Filipe Pereira Mangas, conforme despacho superior de 25/11/2014; -----
2. Informar a Sra. Tânia Henriques da decisão superior; -----
3. Informar a Be Water, S.A. que deverá proceder à emissão de uma nota de crédito na instalação n.º 78010 de: 2,08€ de TRTTRSU's, 1,21€ de TCRSS e 0,60€ de TTAR.” -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 19 também de junho findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, a dar conta de que concorda com o acerto proposto. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A **TÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA HENRIQUES**, A IMPORTÂNCIA DE 3,88 EUROS. -----

---- 2. Ainda sobre o assunto referido em título, foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 13.005/2015, da **Associação de Bem Estar de Urqueira**, sediada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, instruído com a informação n.º 391, de 25 do mês findo, da **Divisão de Ambiente**, que a seguir se transcreve: “Através dos documentos anexos os responsáveis pela Associação de Bem Estar de Urqueira solicitam a recolha consignada de resíduos, através de dois contentores de 1000L com recolha bissemanal e atribuição da redução em % 50 da tarifa correspondente à recolha consignada solicitada. -----

---- Os documentos apresentados pela associação revelam que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social (por inerência sem fins lucrativos) com reconhecimento de pessoa colectiva de utilidade pública, assim sendo, considera-se que a instituição em causa está abrangida pela possibilidade de redução da tarifa de recolha consignada de resíduos em 50%, conforme previsto na tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- Caso esta edilidade aprove a redução de 50% o valor a cobrar à instituição será de 109,00 euros/mês.-----

---- Face ao referido e de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do “**Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Ourém**”, solicita-se: -----

- A aprovação superior do anteriormente proposto; -----
- Informar o interessado da decisão da pretensão por ele formulada, de acordo com a alínea a), do artigo 66.º do “**Código do Procedimento Administrativo**”: -

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR DE URQUEIRA, CONFORME PROPOSTO PELOS SERVIÇOS. -----

00XXXX00

000

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM- -----

= PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO = -----

---- 1. Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 407/2015, de **Alda Gonçalves da Silva**, residente na Estrada de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fátima, n.º 866, em Atouguia, deste Concelho, a solicitar a libertação da caução, prestada para execução, por administração direta, do ramal de ligação do edifício sito no n.º 398, na Rua das Flores, da referida freguesia, ao coletor pública da rede de drenagem de águas residuais. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 311/2015, de 29 de maio último, a dar conta de que o ramal e a reposição do pavimento foram executados conforme previsto no projeto, pelo que se poderá libertar o citado valor. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 de junho findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, a dar conta de que o montante da caução a libertar é de 82,00€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE **82,00 EUROS**, A **ALDA GONÇALVES DA SILVA**. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7141/2015, de **Maria José dos Reis Neves**, residente na Rua Alfredo Lopes Vilaverde, n.º 15, 6.º G, em Paço d'Arcos – Oeiras, a solicitar a libertação da caução, do valor de 117,75€, referente à execução, por administração direta, do ramal de ligação do edifício sito na Estrada Nacional 349, n.º 136, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, ao coletor pública da rede de drenagem de águas residuais. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 312/2015, de 29 de maio último, a dar conta de que o ramal e a reposição do pavimento foram executados conforme previsto no projeto, pelo que se poderá libertar o citado valor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE **117,75 EUROS**, A **MARIA JOSÉ DOS REIS NEVES**. -----

OOXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --
= 1. INEXISTÊNCIA DO SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Foi apresentada a informação n.º 287/2015, datada de 19 de maio transato, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação da firma **Madeifátima - Madeiras, Limitada**, com sede na Rua Principal, em Chã, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

- Foi apresentada a informação n.º 344/2015, de 18 de junho findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **José Carlos Santos Pereira**, residente na Rua do Moinho Velho, n.º 4, na localidade de Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 2. ANULAÇÃO DE DÍVIDA ACUMULADA = -----

- Foi apresentada a informação n.º 242/2015, de 05 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a denúncia dos contratos e a anulação das dívidas acumuladas dos munícipes identificados na tabela que anexa à presente informação e ainda a devolução dos valores pagos indevidamente.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

- Foi apresentada a informação n.º 295/2015, de 22 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada (de março de 2005 a janeiro de 2011), em nome de **Manuel João** cliente n.º 2164, já falecido, com a instalação sita na Rua Principal, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. Mais propõe a Divisão de Ambiente, notificar **Vasco Manuel Gomes**, com a instalação sita na referida morada, de que deve proceder ao pagamento da dívida acumulada que possui, no montante de 156,34€, relativa às facturas de março de 2012 até à presente data.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Foi apresentada a informação n.º 300/2015, de 25 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada em nome de **Manuel Marques Capitão**, com a instalação n.º 1158, sita na Rua do Brejo, em Pederneira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, até maio de 2015.-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----
 - Foi apresentada a informação n.º 315/2015, de 01 de junho findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a denúncia dos contratos e a anulação das dívidas acumuladas dos munícipes identificados na tabela que anexa à presente informação.-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----
 - Foi apresentada a informação n.º 322/2015, de 05 de junho findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada em nome de **Maria Susete Vieira Ribeiro**, com a instalação n.º 3424, sita na Rua Principal, na localidade de Outeiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, desde maio de 2015 e a devolução dos valores pagos indevidamente. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----
 - Foi apresentada a informação n.º 373/2015, de 24 de junho findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada em nome de **Luís Miguel Pereira Fonseca**, com a instalação n.º 51128, sita na Rua da Corredoura, em Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a celebração de novo contrato em nome de **Hélio Renato Henriques Gonçalves**, com a instalação n.º 51128, sita na Estrada da Caridade, n.º 19, em Caridade, da dita freguesia. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----
- = 3. PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = ----
- Foi apresentada a informação n.º 279/2015, de 18 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **24,43€**, a **Pedro Santos**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Pereira, com a instalação sita na Estrada Nacional 349, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 24,43 EUROS, A **PEDRO SANTOS PEREIRA**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 280/2015, de 18 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **49,79€**, a **Avelino da Conceição Subtil**, com a instalação sita na Rua Vale da Aveleira, n.º 47, em Vale da Aveleira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 49,79 EUROS, A **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 281/2015, de 18 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **78,14€**, à firma **Luís Abreu e Filhos, Limitada**, com a instalação sita no Beco do Moinho, rés do chão, em Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 78,14 EUROS, À FIRMA **LUÍS ABREU E FILHOS, LIMITADA**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 282/2015, de 19 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **178,57€**, à firma **Marsefal – Mármore Serradas de Fátima, Limitada**, com a instalação sita na Rua de Aljustrel, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 178,57 EUROS, À FIRMA **MARSEFAL – MÁRMORES SERRADAS DE FÁTIMA, LIMITADA**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 283/2015, de 19 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **272,43€**, a **Manuel Neves Santos**, com a instalação sita na Rua Santa Luzia, n.º 10, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 272,43 EUROS, A **MANUEL NEVES SANTOS**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 285/2015, de 19 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **18,55€**, a **José Luís Vieira Gonçalves Costa**, com a instalação sita na Travessa do Moinho, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 18,55 EUROS, A **JOSÉ LUÍS VIEIRA GONÇALVES COSTA**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 286/2015, de 19 de maio último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **36,62€**, a **Aurora Jesus Santos Pereira**, com a instalação sita na Rua do Nicho, n.º 123, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 36,62 EUROS, A **AURORA JESUS SANTOS PEREIRA**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 347/2015, de 19 de junho findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **17,76€**, a **Luís Manuel**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Bandeiras Prazeres, com a instalação sita na Estrada Coelho Prazeres, n.º 41, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 17,76 EUROS, A **LUÍS MANUEL BANDEIRAS PRAZERES**.-----

OOXXXOO

OOO

---- Aquando da apreciação dos processos da **Divisão de Gestão Urbanística** constantes da Ordem do Dia para a presente reunião, considerando que se encontrava agendado o processo da Senhora Vereadora Lucília Vieira (Requerimento registado sob o n.º 5895/2015, relativo aos alvarás de licenças n.ºs 546/99 e 684/04), em face do teor da carta por si remetida à Assembleia Municipal, os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, ofendidos na sua honra e dignidade com o conteúdo da mesma, abandonaram a sala.-----

---- Atendendo a que, com a saída dos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** e da **Senhora Vereadora Lucília Vieira** (titular do processo em apreço), constatou-se que não havia condições para dar continuidade à apreciação dos restantes processos, por falta de quórum. -----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----



Fl.30
03/07/2015

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 03 de julho de 2015.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.31
03/07/2015
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/07/2015**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização – Carta registada sob o n.º 14.880/2015, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Manuel Osório Jacinto.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

= Acidente de viação – Pedido de indemnização – Processo registado sob o n.º 11.226/2014, de Cláudio Alexandre de Almeida Figueiredo.

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 15.435/2015, de Vasco Neves Silva, sobre prédio sito em Monte Trigo, da Freguesia de Fátima.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Comissão da Capela de Escandarão – Atouguia – Cedência de materiais – Informação n.º 43/2015, de 26 de junho, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF).

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Prestação de serviços de elaboração de projeto para a requalificação urbana de Freixianda – Variante António Costa, Largo Cavaleiro Mouriscas e Rua da Escola – Informação n.º 195/2015, de 30 de junho, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento.

2.2.2. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Adenda ao contrato da empreitada de remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho – Apreciação da minuta da adenda;

= Armas manifestadas e registadas em nome do Município – Ofício de referência 294/GDN/2015, de 05 de maio de 2015, da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública;

= Alienação de pinheiros e eucaliptos – Informação n.º 32/2015, de 15 de junho, da Secção de Património e Notariado.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.32
03/07/2015
Anexo I

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- = Beneficiação de arruamentos em Fátima (RUA S. João de Deus e envolvente – Remodelação das redes de esgotos domésticos e águas pluviais e colocação de ilha ecológica – Libertação faseada de garantia bancária – Informação n.º 115/15, datada de 01 de abril de 2015, da Divisão de Obras Municipais (DOM);
- = Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho – Trabalhos a menos – Informação n.º 205/2015, de 03 de junho, da DOM;
- = União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Pedido de cedência de materiais – Carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de maio de 2015, pela união de freguesias.

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

- = Ecocentro de Fátima – Informação n.º 320/15, datada de 08 de junho de 2015, da Chefe da Divisão de Ambiente (DA);
- = Pedido de colocação de contentor de RSU's – Carta, datada de 09 de abril transato, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;
- = Sistemas de drenagem de águas residuais e pluviais – Implantação de um ramal domiciliário de esgotos domésticos da rede da bacia 50 – Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém – Requerimento registado sob o n.º 11.374/2015, de Flávio Henriques Pereira;
- = Atribuição de tarifa social:
 - 1. Informação n.º 343/2015, de 17 de junho, da DA;
 - 2. Informação n.º 391, datada de 25 de junho, da DA;
- = Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Devolução de caução:
 - 1. Informação n.º 311/2015, de 29 de maio de 2015, da DA;
 - 2. Informação n.º 312/2015, de 29 de maio de 2015, da DA;
- = Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:
 - 1. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos):
 - Informação n.º 287/2015, de 19 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 344/2015, de 18 de junho, da DA;
 - 2. Anulação de dívida acumulada:
 - Informação n.º 242/2015, de 05 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 295/2015, de 22 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 300/2015, de 25 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 315/2015, de 01 de junho de 2015, da DA;
 - Informação n.º 322/2015, de 05 de junho de 2015, da DA;
 - Informação n.º 373/2015, de 24 de junho de 2015, da DA;
 - 3. Pedidos de devolução de verba, por motivo de rotura:
 - Informação n.º 279/2015, de 18 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 280/2015, de 18 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 281/2015, de 18 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 282/2015, de 19 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 283/2015, de 19 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 285/2015, de 19 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 286/2015, de 19 de maio de 2015, da DA;
 - Informação n.º 347/2015, de 19 de junho de 2015, da DA.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Pedidos de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal:

1. Requerimento registado sob o n.º 3998/2015, de Pedro Jorge dos Santos Batista – Regularização de um pavilhão industrial, sito na Rua da Costa, n.º 22, em Casal da Bica – União das Freguesias de Gondemaria e Olival;
2. Requerimento registado sob o n.º 204/2015, da firma Extrastone, Limitada – Ampliação da Pedreira “Vale Curral”, sita em Casal Farto – Freguesia de Fátima;
3. Requerimento registado sob o n.º 925/2015, da firma Rochipetra – Mármore e Calcários Limitada – Compatibilização da atividade extrativa com a ampliação da pedreira “Vale da Carvalhosa”, sita em Vale da Carvalhosa – Freguesia de Fátima;

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Requerimento registado sob o n.º 1163/2007, de Mónica Alexandra Oliveira Fontes e outra – Construção de uma moradia unifamiliar, na Rua dos Moinhos – Freguesia de Fátima;
2. Requerimento registado sob o n.º 947/2015, de Mário Marto das Neves – Alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua dos Pastorinhos, em Aljustrel – Freguesia de Fátima;
3. Requerimento registado sob o n.º 5895/2015, de Maria Lucília Martins Vieira, relativo aos alvarás de licenças n.ºs 546/99 e 684/04;
4. Requerimento registado sob o n.º 1056/2015, do Mota Club Riopirata – Clube Motard de Rio de Couros – Pedido de isenção de taxas relativo ao processo de obras n.º 306/2013;
5. Processo registado sob o n.º 162/2014, de Manuel Fernandes Rodrigues – Legalização da ampliação de oficina de reparações/mecânica, sita na Rua Principal, em Cavadinha – Freguesia de Urqueira;

= Comunicação prévia – Processo registado sob o n.º 506/2011, de Vítor Batista Oliveira – Construção de uma moradia e muros de vedação, no lote n.º 3, da Urbanização do Regato – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;

= Loteamentos urbanos:

1. Processo n.º 225/2014, da Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima Eucaristia e da Mãe de Deus – Aditamento n.º 1 ao Alvará de loteamento n.º 1/2012, sito na Estrada da Batalha, n.º 7, em Cova da Iria – Freguesia de Fátima;
2. Processo n.º 37/2015, da Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima Eucaristia e da Mãe de Deus – Aditamento n.º 2 ao Alvará de loteamento n.º 1/2012, sito na Estrada da Batalha, n.º 7, em Cova da Iria – Freguesia de Fátima.

Câmara Municipal de Ourém, 30 de junho de 2015

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.34
03/07/2015
Anexo II

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 19/06/2015 a 02/07/2015

Processo nº	Requerente	Local
287/2014	Carlos Manuel Pereira da Costa	Fartaria, n.º 2 - União das Freguesias de Gondemaria e Olival
2170/1989	Raymonde Jeanne Elizabeth Boyer	Rua das Camelas, 9 – Freixianda
634/1990	Fundação Dr. Agostinho Albano Almeida	Largo Dr. Vitorino de Carvalho – Nossa Sra. Da Piedade
314/2014	Martine de Sousa Neves	Urqueira
61/2014	Maria Joaquina Nunes Pereira Patriarca	Rua do Castelo – Conceição - Gondemaria
122/2015	Álvaro Hermenegildo Faria Eugénio	Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida – Nossa Sra. Das Misericórdias
123/2015	Álvaro Hermenegildo Faria Eugénio	Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida – Nossa Sra. Das Misericórdias
599/1983	Tiago André da Silva Sousa Lopes	Calços – Nossa Sra. Da Piedade
1364/2011	Rui Miguel Lopes Pereira	Rua de São Brás - Matas
2442/2008	União Desportiva Cultural do Alqueidão	Tapada – Freguesia de Nossa Sra. Da Piedade
13/2012	Ana Margarida Vieira Figueiredo	Travessa da Charneca - Nossa Sra. Da Piedade
131/2015	Arlindo Lopes Dias Unipessoal Lda	Rua de Santa Teresa - Ourém
161/2015	Vítor Manuel Vieira dos Santos	Praça da República - Nossa Sra. Da Piedade
297/2014	Eugénia Maria de Jesus Pereira Lopes	Estrada de Fátima - Atouguia
96/2013	Miguel José Meirinho	Rua dos Combatentes - Caxarias
2103/1999	Maria Fernanda Lopes Vieira Monteiro	Rua dos Combatentes – Caxarias
1600/2002	David Santos da Costa	Vale - Nossa Sra. Da Piedade – Ourém
2295/2003	Centro Social das Matas	Cruz da Areia – Matas
102/2013	Mónica Freitas Teixeira	Travessa do Castelejo - Rio de Couros

OURÉM, 03 de julho de 2015

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.35
03/07/2015
Anexo III

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 19/06/2015 a 02/07/2015

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
14213	Condomínio do Edifício Alto das Nogueiras	reinspeção do elevador
14211	Condomínio do Edifício Alto das Nogueiras	reinspeção do elevador
14737	Hotel Avenida de Fátima, Lda.	inspeção de elevador
14741	Hotel Avenida de Fátima, Lda.	inspeção de elevador
14913	Vasco Filipe Perfeito-Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A.	inspeção de elevador
14910	Vasco Filipe Perfeito-Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A.	inspeção de elevador
14965	Centro Social Paroquial da Freixianda	inspeção de elevador
14925	Freguesia de Espite	licença de ruído
15094	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Formigais	licença de ruído

Ourém, de 03 julho de 2015

O Coordenador da Secção de Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.36
03/07/2015
Anexo IV

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM
E
O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS

Preâmbulo

Em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à [Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro](#) e, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 58, de 24 de março de 2010, é competência do Município de Ourém apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município.

Identificando na prática desportiva benefícios físicos, psíquicos e sociais para os cidadãos, o Município procura fomentar o desporto, nomeadamente ao nível dos escalões de formação. Reconhece ainda o papel fundamental das coletividades na oferta desportiva concelhia.

Inserido neste contexto, o Centro de Cultura e Desporto de Caxarias dinamiza várias modalidades desportivas, entre as quais o futebol de rendimento e recreação. A associação é proprietária do campo de Jogos designado de Parque Desportivo da Chã, o único campo de jogos com campo sintético na área norte do Município.

O Centro de Cultura e Desporto de Caxarias disponibiliza frequentemente a várias coletividades e outras instituições concelhias, o campo de jogos a título gratuito, para a realização de treinos de preparação e aperfeiçoamento dos atletas na modalidade do futebol, em contexto associativo e/ou formativo. Refira-se, em particular, a cedência de utilização das instalações ao Clube Atlético Ouriense durante o período em que decorreram as obras de beneficiação do Complexo Desportivo da Caridade.

Esta realidade configurou um acréscimo de despesas de funcionamento do campo, inclusivamente em energia, e contribuiu para o desgaste do piso sintético, exigindo ao Centro de Cultura e Desporto de Caxarias uma intervenção prioritária no mesmo.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.37
03/07/2015
Anexo IV

Pelo exposto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro e no sentido de promover a sustentabilidade e rentabilização do Parque Desportivo da Chã, em prol da prática desportiva, é celebrado o presente protocolo entre

O Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público número 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, representado neste ato pelo seu Presidente, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, adiante designado por **Primeiro Outorgante**,

e o

Centro de Cultura e Desporto de Caxarias, pessoa coletiva n.º 501 092 781, com sede na Avenida 21 de Junho, da Freguesia de Caxarias, também do Concelho de Ourém, representado neste ato pelo Presidente da Direção, Joaquim José Faria Antunes, adiante designado por **Segundo Outorgante**.

O presente protocolo rege-se pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto apoiar financeiramente a manutenção do Parque Desportivo da Chã, especificamente ao nível do campo sintético, assim como os encargos de funcionamento das instalações, decorrentes do consumo de água e energia pelo segundo Outorgante, entre os meses de janeiro e junho de 2015.

Cláusula 2.ª

(Apoio financeiro)

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de **8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros)** consignado à comparticipação prevista no objeto do presente protocolo;
2. O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária do Segundo Outorgante, com o número de identificação bancária _____, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.38
03/07/2015
Anexo IV

entidade bancária _____, conforme consta no Anexo I, que faz parte integrante do presente protocolo.

Cláusula 3.^a

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. Proceder à transferência financeira prevista na cláusula 2.^a, circunstância condicionada à apresentação de comprovativos de despesa pelo Segundo Outorgante;
2. Atribuir ao segundo Outorgante a prioridade na utilização das infraestruturas.

Cláusula 4.^a

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Cumprir todas as regras de boa conduta e gestão do Parque Desportivo da Chã;
2. Prestar ao Primeiro Outorgante todas as informações, por este solicitadas, sobre a utilização do Parque Desportivo da Chã e outras que sejam necessárias à boa execução do protocolo em vigor.

Cláusula 5.^a

(Vigência do protocolo)

O presente protocolo vigora desde a datada sua assinatura até _____, sem prejuízo do disposto na cláusula 1.^a.

Cláusula 6.^a

(Revisão do protocolo)

A revisão ou alteração do presente protocolo carece do prévio acordo escrito das partes outorgantes.

Cláusula 7.^a

(Omissões)

As questões omissas no presente protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes outorgantes.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.39
03/07/2015
Anexo IV

O presente protocolo de manutenção compreende quatro folhas, que serão rubricadas pelos Outorgantes, à exceção da folha quatro, em virtude de conter as assinaturas dos mesmos.

Celebrado ao _____, em dois exemplares de igual teor e validade, destinando-se cada um deles aos seus Outorgantes.

Ourém, _____ de _____ de 2015

Pelo Primeiro Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Pelo Segundo Outorgante,
O Presidente do Centro de Cultura e Desporto de Caxarias
